



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.873 - DE 03 DE SETEMBRO DE 1990


EMENTA:- Cria o Curso de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais no Município de Santarém - Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão ordinária realizada no dia 03 de setembro de 1990, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica criado o Curso de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais que funcionará com 40 (quarenta) vagas, em etapas coincidentes as do Projeto de Interiorização, na cidade de Santarém, neste Estado.
- Art. 2º O Curso a que se refere a presente Resolução é vinculado ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Ciências Sócio-Políticas, o qual funcionará a partir do primeiro semestre de 1991, nos moldes do Bacharelado e da Licenciatura em curso, na sede em Belém, e das Licenciaturas nos Campi do Interior, normatizando-se o referido Curso pelos dispositivos legais vigentes para os demais cursos de graduação da UFPa, em geral, e do Curso de Ciências Sociais, em particular.
- Art. 4º A parte orçamentária correspondente à criação do Curso será objeto de decisão do Conselho Superior de Administração (Regimento Geral, art. 162, "e").
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de setembro de 1990.

  
Prof. DR. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa